



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, situada na Rua: Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo, Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, portaria 609/2019, CPF sob o nº 253.266.003-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica/profissional especializado na prestação de serviços de perícia contábil relativa à liquidação de sentenças por arbitramento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado a **SEBASTIÃO CURT MELO DUARTE JUNIOR**, RG 334318 SSP – MA, CPF 216.038.803-30, CRC 007180/0 -PA contador, – Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 309, Centro, Imperatriz MA, CEP 65.900.490, VALOR R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica/profissional especializado na prestação de serviços de perícia contábil relativa à liquidação de sentenças por arbitramento.	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, em 08 de janeiro de 2020.


José Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 609/2019 – GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 943, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
Adjudicação TP/03/2019	1
AVISO DE JULGAMENTO	
Aviso de Julgamento TP/003/2019	1
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REGISTRO DE PREÇOS	2
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CP/031/2019 – ADESÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CP/031/2019 – ADESÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/CP/031/2019 – ADESÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2019/0123/2	3
HOMOLOGAÇÃO	
HOMOLOGAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO	5
RATIFICAÇÃO	
RATIFICAÇÃO	5
TOMADA DE PREÇO	
Aviso de Continuação TP/006/2019	5
GABINETE DO PREFEITO	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 20180573/2018	5
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 34/2020 - GAB	5
SAAE	
PREGÃO PRESENCIAL	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020	5

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Bloco de concreto Sextavado em ruas do bairro Residencial Tropical, no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à empresa PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.153/0001-57, pelo valor global de R\$ 411.758,37 (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Açailândia – MA, em 08 de janeiro de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
 Presidente da Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO TP/003/2019

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de Pavimentação em Bloco de concreto Sextavado em ruas do bairro Residencial Tropical, no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital, e considerando que o critério de julgamento das propostas na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.153/0001-57, pelo valor global de R\$ 411.758,37 (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Açailândia – MA, em 08 de janeiro de 2020.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TP/03/2019

ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA situada na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Inaldo da Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 140094 SSP/ MG e do CPF nº 074.892.933-91, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 309/2019 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2019 objetivando O registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços comum de engenharia, para a manutenção de vias urbanas-tapa buraco com areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) – no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

NOME EMPRESARIAL: TERRAMATA LTDA					
CNPJ: 04.806.301/0001-68					
Endereço: ROD BR-010 KM: 1354, COCO GRANDE, S/N, SANTA RITA, CEP 65.917-220, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção de vias urbanas – tapa buraco com areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) – no município de Açailândia-MA	UNID	1	R\$ 3.041.510.15	R\$ 3.041.510.15
VALOR TOTAL				R\$ 3.041.510.15	
VALOR GLOBAL				R\$ 3.041.510.15	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.
Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 10 de Janeiro de 2020.

INALDO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, situada na Rua: Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, portaria 609/2019, CPF sob o nº 253.266.003-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica/profissional especializado na prestação de serviços de perícia contábil relativa à liquidação de sentenças por arbitramento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado a **SEBASTIÃO CURT MELO DUARTE JUNIOR**, RG 334318 SSP – MA, CPF 216.038.803-30, CRC 007180/0 -PA contador, – Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 309, Centro, Imperatriz MA, CEP 65.900.490, VALOR R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	----------------------	-------	--------	-------------	----------

1	Contratação de pessoa jurídica/profissional especializado na prestação de serviços de perícia contábil relativa à liquidação de sentenças por arbitramento.	serviço	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º. XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, em 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 609/2019 – GAB

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE CONTINUAÇÃO TP 006/2019

A Comissão Central de Licitação da prefeitura municipal de Açailândia /MA torna público, aos interessados, que a sessão para continuação da Tomada de Preços nº 006/2019, com abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. A sessão será realizada no auditório da prefeitura municipal de Açailândia/MA, Avenida Santa Luzia, s/n. Parque das Nações. Esclarecimentos adicionais no endereço supramencionado ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 10 de janeiro de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da Comissão Central de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 20180573/2018

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 20180573/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM o município de açailândia COM A EMPRESA TERRAMATA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Por intermédio do presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, sediado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALUÍSIO SILVA SOUSA, brasileiro, exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade sob o número 0338000720072-SESP/MA, inscrito no CPF sob o número 237.866.633-00, residente e domiciliado na BR-222, Sem número, Vila Ildemar, CEP 65.930-000, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na qualidade de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **terramata ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, com sede na BR-010, quilômetro 1354, na cidade de Imperatriz, Maranhão, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RICARDO BARROSO DEL CASTILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 416.766.703-78, residente e domiciliado na rua Espírito Santo, sem número, Apartamento 602, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz, Maranhão, na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, as partes, em comum acordo, resolvem distratar o presente contrato, o que faz nos seguintes termos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acauândia-MA
www.acaualandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueiredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município